

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
 Nº 014/2012 / ECT-9912291109, QUE  
 ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DE  
 ESTADO DA CASA CIVIL E A EMPRESA  
 BRASILEIRA DE CORREIOS E  
 TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: <b>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>		
CNPJ/MF: <b>25.108.457/0001-45</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Sigla/Nome Resumido:	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>RUA 82 Nº 400 8º ANDAR, SETOR CENTRAL</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.015-908</b>
Telefone: <b>(62) 3201-5831</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: <b>VILMAR DA SILVA ROCHA</b>		
Cargo: <b>SECRET. EST. DA CASA CIVIL</b>	RG: <b>168.901 SSP/GO</b>	CPF: <b>052.063.751-87</b>
Nome do Responsável: <b>LEILA MARIA CUNHA PRUDENTE</b>		
Cargo: <b>PROCURADORA CHEFE</b>	RG: <b>7.344 OAB/GO</b>	CPF: <b>060.114.891-68</b>

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0013-47</b>
Endereço: <b>PRAÇA CÍVICA , Nº 11 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.003-901</b>
Telefone: <b>(62) 3226-2202</b>	FAX: <b>(62) 3226-2203</b>	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:Geven-gt@correios.com.br">Geven-gt@correios.com.br</a>		
Diretor Regional: <b>SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI</b>		
RG: <b>4.351.151 IIPC/PA</b>	CPF: <b>081.317.082-68</b>	
Gerente de Vendas <b>GILBERTO SILVA DE MOURA</b>		
RG: <b>1.436.120 – 2ª VIA – DGPC/GO</b>	CPF: <b>278.963.401-78</b>	

1º T. A. Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado da Casa Civil - Nº 9912291109

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS  
 GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA –GO.  
 Telefone: (62) 3226-2202 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: [Geven.gt@correios.com.br](mailto:Geven.gt@correios.com.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 201100013004877, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1- Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses;
- 2- Alterar o item 4, do Anexo 11 – **IMPRESSO ESPECIAL** do Contrato Original, em virtude da inclusão de nova modalidade de franqueamento dos objetos;
- 3- Alterar o subitem 2.1.4, do Anexo 05 – **CARTA COMERCIAL** do Contrato Original, em virtude da inclusão de nova modalidade de franqueamento dos objetos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **12/07/2013 até 11/07/2014**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**3.1- O item 4 – Vigência do ANEXO do Anexo 11 – IMPRESSO ESPECIAL**, passa ter a seguinte redação:

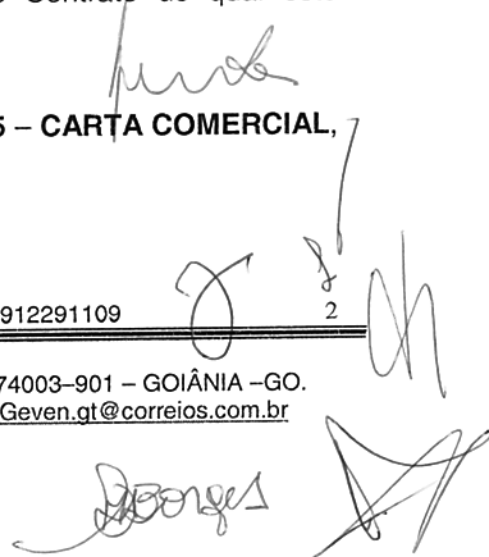
“A partir da inclusão deste ANEXO, ficando vigente até a data **31 de janeiro de 2014** ou, antes desta data, por meio de assinatura de Termo Aditivo, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.”

**3.2- O subitem 2.1.4., item 2 – Obrigações do Anexo 05 – CARTA COMERCIAL**, passa ter a seguinte redação:

“2.1.4. Apor nos envelopes:

1º T. A. Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado da Casa Civil - Nº 9912291109

DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS  
 GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003–901 – GOIÂNIA –GO.  
 Telefone: (62) 3226–2202 – Fax: (62) 3226–2203 – e-mail: [Geven.gt@correios.com.br](mailto:Geven.gt@correios.com.br)





a) Chancela de Franqueamento Padrão, conforme modelo e leiautes estabelecidos pela ECT, observando o disposto no subitem 3.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte;

b) Data de Postagem abaixo da Chancela Padrão de Franqueamento, ou em outro local previamente aprovado pela ECT, precedida da expressão "Data de Postagem" e no formato dd/mm/aaaa, por meio de processo gráfico ou carimbo;

**2.1.4.1 Quando o franqueamento ocorrer por meio de estampagem digital de Máquina de Franquear, aposta pela Agência Franqueada de vinculação do contrato, os objetos não deverão conter a chancela de franqueamento e a data de postagem de que tratam as alienas "a" e "b" do subitem 2.1.4. "**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12/07/2013 a 11/07/2014** a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor estimado deste instrumento é de R\$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 56.333,33 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) à conta da dotação 2013.11.01.04.122.4001.4001.03 do corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00337, de 29 de abril de 2013, e R\$ 63.666,67 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), na dotação específica do próximo exercício.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

1º T. A. Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado da Casa Civil - Nº 9912291109

DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA –GO.  
Telefone: (62) 3226-2202 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: [Geven.gt@correios.com.br](mailto:Geven.gt@correios.com.br)

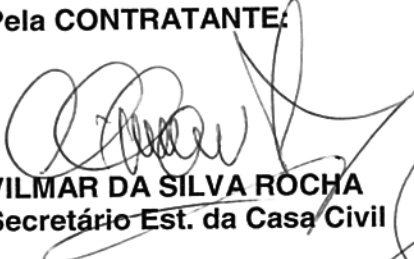
*[Handwritten signatures and initials]*



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 26 de junho de 2013.

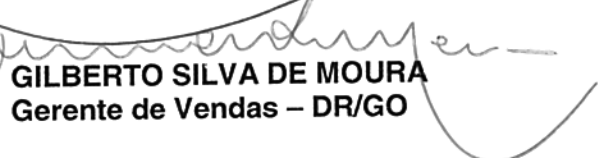
Pela CONTRATANTE:

  
**VILMAR DA SILVA ROCHA**  
Secretário Est. da Casa Civil

Pela ECT

  
Ataide Henrique Duarte Junior  
Coordenador Regional de Suporte  
Mat.: 8.010.257-3  
**SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI**  
Diretor Regional – DR/GO

  
**LEILA MARIA CUNHA PRUDENTE**  
Procuradora Chefe

  
**GILBERTO SILVA DE MOURA**  
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHAS:

  
**Maira Duarte Borges**  
Assistente Comercial III  
Mat.: 8.328.943-7

  
**Vânia Regina Alves**  
Mat.: 8.328.943-1





<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> 26/10/2013	
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		9912291109	
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>		
12048763	12/07/2013 à 11/07/2014		
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>		<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>	
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 de cada mês.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
<b>ENTREGA DA FATURA</b>		<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>	
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>	
05(cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.		02 (dois) dias após o fechamento do ciclo.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www.correios.com.br/produtos_servicos/sf/c/index.cfm">http://www.correios.com.br/produtos_servicos/sf/c/index.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>	<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>COTA MÍNIMA DO CONTRATO</b>	
GOIÁS	GEVEN	<b>POR POSTAGEM</b> 0,00	<b>POR FATURAMENTO</b> ISENTO/MÊS
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>			
<b>FATURAMENTO</b>	[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO X CENTRALIZADO		

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	12/07/12	11/07/14	01	-----
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	12/07/12	11/07/14	04	NACIONAL
RC10065 10057	CARTA COMERCIAL	12/07/12	11/07/14	05	NACIONAL
RC41068	PAC	12/07/12	11/07/14	06	NACIONAL

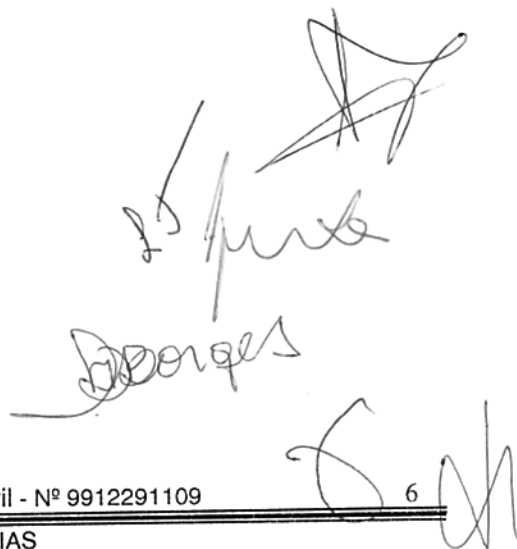
1º T. A. Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado da Casa Civil - Nº 9912291109

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA – GO.  
Telefone: (62) 3226-2202 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: [Geven.gt@correios.com.br](mailto:Geven.gt@correios.com.br)

5  
*[Handwritten signature]*



SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	12/07/12	11/07/14	07	NACIONAL
RC45012	CORREIO INTERNACIONAL	12/07/12	11/07/14	08	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICOS	12/07/12	11/07/14	09	NACIONAL
RC34100	CAIXA POSTAL	12/07/12	11/07/14	10	NACIONAL
RC20222	IMPRESSO ESPECIAL	12/07/12	31/01/14	11	NACIONAL
14036	MDPD	12/07/12	11/07/14	12	NACIONAL

  
 Jorge